



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: 6ª Reunião do Grupo de Trabalho RoHS Brasileira (GT-RoHS).

Local: Microsoft Teams e sala 824 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

Data: 23 de outubro de 2024.

Horário: 9h às 17h

Participantes: Lista de presença anexa.

I Objetivo

A reunião teve como objetivo retomar as pendências da 5ª reunião referentes aos art. 2º e art. 7º, e analisar a redação proposta para o normativo do art. 3º ao art. 6º.

II Atividades

1 O Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental (Adalberto Maluf, do MMA) abre a reunião, dá as boas-vindas a todos e solicita que os novos membros do grupo de trabalho (GT) se apresentem.

2 O secretário (Adalberto Maluf) agradece a presença de todos. Informa que as memórias da quinta e da sexta reuniões serão enviadas para aprovação na 7ª reunião, marcada para 4 de dezembro. Menciona o envio de um questionário crucial para subsidiar a elaboração da análise de impacto regulatório da proposta de resolução. solicita que as associações divulguem o link e incentivem comentários.

3 O secretário (Adalberto Maluf) explica o processo de aprovação da proposta de resolução, que envolve o GT-RoHS, a Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Anuncia o desenvolvimento de um novo curso em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Centro de Tecnologia Renato Archer (CTI), destinado a ajudar micro e pequenas empresas a entenderem e implementarem a agenda da RoHS.

4 A reunião prossegue com uma apresentação de Franco Bernardes (MDIC) sobre o programa Mover, a nova política do regime automotivo brasileiro. Franco Bernardes (MDIC), enfatiza a importância da nacionalização de componentes e a abordagem ambiental e sustentável do novo programa. Apresenta um histórico dos programas automotivos, destacando o Inovar-Auto, o Rota 2030 e o Mover, que traz novos requisitos relacionados às emissões de CO2 e à reciclagem dos veículos.

5 Franco Bernardes (MDIC) explica que o Mover inclui estratégias de curto, médio e longo prazo, com foco em inovação e sustentabilidade. Fala que programa aborda a pegada de carbono dos produtos e a reciclagem dos componentes dos veículos. Destaca a importância de pensar em corredores sustentáveis e na inspeção técnica voluntária, com a intenção de implementar uma inspeção técnica obrigatória no futuro. Afirma que o programa Mover também inclui metas de eficiência energética e reciclagem, com incentivos para empresas que atingirem essas metas. Fala sobre a intersecção com outros programas, como o



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

“Combustíveis do Futuro”. Explica que o objetivo é ampliar a inserção global do Brasil no mercado internacional e atrair investimentos para novas tecnologias.

6 O secretário (Adalberto Maluf) responde às questões levantadas sobre a complexidade da implementação da inspeção veicular, destacando a necessidade de coordenação entre estados e governo federal. Também aborda a questão das baterias de chumbo, destacando a necessidade de uma agenda regulatória para lidar com os desafios ambientais e de saúde associados. Conclui com a importância de uma política nacional de inspeção veicular para garantir segurança ambiental e veicular, promover emprego e renda, e melhorar a tecnologia.

7 O secretário (Adalberto Maluf) menciona o programa “Renovar”, lançado em 2002, que visa a renovação da frota de veículos pesados, responsáveis por grande parte das emissões no setor automotivo. Enquanto o programa Mover aborda a reciclagem de veículos leves, o Renovar foca nos veículos pesados.

8 Discute-se a eficácia da logística reversa no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, destacando-se a necessidade de entender melhor sua implementação, especialmente em pequenas oficinas, fabricantes e desmanches ilegais. Delile Guerra (SINDIPEÇAS) diz apoiar a inspeção técnica obrigatória, uma medida que tem sido uma luta contínua.

9 O secretário (Adalberto Maluf) agradece a participação de Patrícia Dias, (FUNDACENTRO), que levanta questões sobre prazos, banimentos e fiscalização dentro do programa Mover.

10 Patrícia Dias (FUNDACENTRO) pergunta sobre a duração do programa e questiona se as restrições continuariam após seu término.

11 Franco Bernardes (MDIC) fala que o programa Mover está em fase de regulamentação, com decretos e portarias a serem publicados em breve. Ressalta que as metas de eficiência energética e segurança veicular, introduzidas por programas anteriores, continuam válidas e que as empresas devem cumprir essas obrigações mesmo após o término do Mover.

12 O secretário (Adalberto Maluf), menciona que os incentivos fiscais associados ao programa são revisados periodicamente e que, embora possam caducar, as regulamentações de segurança e eficiência permanecem em vigor. Enfatiza a importância de seguir os parâmetros internacionais e adaptar as exceções de forma dialogada e necessária.

13 O secretário (Adalberto Maluf) inicia discussão sobre a análise de impacto regulatório e a pauta no Conama para a aprovação de propostas de resolução. Ele mencionou que eventuais desafios ou temas não abordados diretamente poderiam ser discutidos no pleno do Conama. Destaca dois pedidos de exceção na normativa RoHS: um para veículos apresentado por Rafael Martines (ANFAVEA), que será tratado pelo programa Mover, e outro para módulos fotovoltaicos, abordado por Isabella Sene (ABSOLAR), devido às características específicas do setor.

14 O secretário (Adalberto Maluf) convida os representantes da ANFAVEA a apresentar a carta de apoio ao pedido de isenção para veículos na normativa RoHS.

15 Rafael Martines (ANFAVEA) inicia a apresentação da carta. Explica que a normativa europeia, base para a RoHS brasileira, não inclui veículos e argumenta que a inclusão de veículos na RoHS brasileira criaria divergências de escopo com a normativa europeia.

16 Rafael Martines (ANFAVEA) menciona que a Diretiva 2002/95/CE da RoHS europeia



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

restringe o uso de seis materiais em equipamentos eletroeletrônicos complementada posteriormente com as diretivas 2011/65/EU (RoHS 2) e 2015/863 (RoHS 3), e destaca que a inclusão de veículos na RoHS brasileira exigiria adaptações na lista de isenções.

17 Rafael Martines (ANFAVEA) também cita convenções internacionais, de Minamata, sobre Mercúrio, e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, as quais já regulam substâncias presentes na minuta da RoHS brasileira. Conclui falando que, com a implementação do programa Mover, haveria a possibilidade de discutir a regulamentação de reciclagem e de outras substâncias controladas.

18 Tasso Cipriano, representante da Fundação Santo André (FSA), destaca que o Brasil atualmente carece de uma legislação específica sobre logística reversa de veículos. Menciona que, apesar das discussões em andamento, a proposta sugere manter a exclusão dos veículos, mas com uma condição importante: essa exclusão deve estar vinculada à criação de uma legislação que regule tanto a logística reversa quanto a emissão de substâncias químicas. A Fundação concorda com a exclusão, desde que haja uma ressalva que assegure a implementação de uma lei pertinente, garantindo assim um framework legal adequado para a gestão desses aspectos.

19 Roberto Barbieri, (ABINEE), discorda de Tasso Cipriano (FSA) sobre a inclusão de veículos terrestres, aeronáuticos e embarcações na regulamentação. Roberto Barbieri (ABINEE) argumenta que a regulamentação deveria focar em produtos elétricos e eletrônicos, evitando temas fora do escopo, como balões meteorológicos.

20 Patrícia Moura Dias (FUNDACENTRO) diz concordar com Tasso Cipriano (FSA), sugerindo que a regulamentação brasileira espelhasse a europeia e que a regulamentação de veículos fosse tratada por normas específicas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

21 O secretário (Adalberto Maluf) ressalta que o grupo não é deliberativo e informa que sugestões sem consenso deverão ser levadas para deliberação da CONASQ.

22 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) expressa preocupação com a transferência da regulamentação para um decreto ministerial, argumentando que isso reduziria a participação da sociedade civil e a transparência do processo. Afirma que a obsolescência programada representa uma perda significativa para a sociedade, afetando diretamente trabalhadores e comunidades, especialmente crianças e mulheres grávidas. Diz que a falta de controle sobre os veículos e seus componentes gera sérios problemas de saúde e ambientais. Fala que a ausência de regulamentação eficaz permite que produtos descartáveis sejam comercializados sem punições, prejudicando o consumidor e contribuindo para a contaminação ambiental.

23 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) argumenta que no Brasil não existe um controle adequado sobre a obsolescência programada, o que resulta em veículos que se tornam fontes de poluição. Explica que esses automóveis contêm substâncias tóxicas que, se não forem geridas corretamente, podem causar danos irreparáveis à saúde pública e ao meio ambiente. Fala que a perda dessa oportunidade de implementar uma legislação que regule esses aspectos é alarmante e deve ser urgentemente abordada.

24 O representante da P&D Brasil (Ronny Costa) fala que acompanha a RoHS desde 2002 e observa que nenhuma das regulamentações internacionais inclui veículos. Concorda com o representante da ABINEE (Roberto Barbieri), afirmando que veículos elétricos não deveriam ser



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

incluídos na regulamentação atual e que esse tema deveria ser discutido em um fórum específico.

25 Guilherme Kirtschig (MPT) argumenta que, se os veículos forem excluídos da RoHS brasileira, deve haver um instrumento equivalente para tratar do tema.

26 A representante da ANFAVEA (Skarllt Herai), reforça a necessidade do controle de substâncias e comparando a situação à regulamentação na Europa, onde certos veículos foram excluídos devido a uma regulamentação já existente. Skarllt Herai menciona que essa regulamentação específica está sendo traduzida e incorporada ao projeto atual o MOVER. Essa abordagem é considerada essencial para garantir um levantamento público adequado e a proteção dos trabalhadores. A indústria automotiva já está ciente das regulamentações europeias e se prepara para as mudanças que virão. Explica que é fundamental que a regulamentação trate os veículos de forma específica, evitando distorções que possam surgir ao tentar aplicar normas genéricas. A solicitação para que a regulamentação de veículos seja distinta da de eletrônicos é um passo necessário para prevenir complicações e divergências entre as indústrias.

27 Roberto Barbieri (ABINEE) expressa a preocupação de que muitas pessoas não compreendem a inclusão de veículos na regulamentação. Esclarece que os produtos elétricos dentro de um veículo devem seguir a regulamentação, exceto em casos de isenção. Diz que é importante esclarecer que, ao falar sobre a RoHS, não se está sugerindo que os componentes elétricos dentro de um veículo não devam seguir as normas; eles devem, exceto quando isentos ou excluídos pela própria regulamentação. Quando se menciona a inclusão de um veículo na RoHS, refere-se ao veículo como um todo. Por exemplo, em uma aeronave, todos os componentes, como os assentos, devem atender a normas rigorosas para evitar riscos, como fogo ou fumaça. Portanto, a regulamentação deve abranger o veículo inteiro, não apenas partes isoladas.

28 O secretário (Adalberto Maluf) menciona a proposta da minuta, destacando que a resolução exclui meios de transporte de pessoas e mercadorias, exceto componentes elétricos de veículos leves e comerciais com peso bruto total menor que 3,5 toneladas. Sugere avançar com a proposta de exclusão, considerando as observações da Fundação Santo André, Fundação Centro e Ministério Público do Trabalho.

29 O secretário (Adalberto Maluf) explica que qualquer portaria do MDIC sobre o tema deve ser interministerial, passando pelo MMA.

30 Prosseguindo, o secretário (Adalberto Maluf) propõe ouvir a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) sobre um pedido de exceção para painéis solares fotovoltaicos, que são isentos na regulamentação europeia.

31 A representante da ABSOLAR (Isabella Sene) explica que restringir os painéis poderia inibir tecnologias emergentes e startups brasileiras.

32 Isabella Sene (ABSOLAR) enfatiza a necessidade de um programa robusto de logística reversa para módulos fotovoltaicos, considerando o crescimento da tecnologia e a substituição futura de equipamentos. Propõe excluir os módulos fotovoltaicos da abrangência da resolução, argumentando que a não exclusão poderia impactar negativamente a tecnologia de silício e as startups brasileiras. Informa que a ABSOLAR está disposta a colaborar com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e com o grupo de trabalho para construir uma proposta conjunta.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

33 Stephen Filippone (SunR) esclarece um comentário feito anteriormente, que gerou parte do debate. Menciona seu trabalho com a reciclagem de módulos de silício e destaca a importância do destino final desses materiais no Brasil, acreditando que há um futuro promissor para a reciclagem. destaca que recicla módulos de silício sem problemas e que, após o processamento, o material não é mais perigoso. Ele observa que, ao discutir reciclagem, não é necessário considerar materiais perigosos, pois o que é processado não representa um risco. Stephen Filippone (SunR) diz acreditar que a questão do filme fino não é um grande problema no mercado, mas que é importante estimular a conversa sobre o assunto.

34 Stephen Filippone (SunR), também comenta que é complexo tentar criar exceções para diferentes tipos de módulos e, por isso, decidiu retirar seu comentário anterior, deixando claro que não há interesse em promover essa ideia. Para concluir, reafirma seu apoio à abordagem original sobre a regulamentação dos módulos.

35 O secretário (Adalberto Maluf) agradece as contribuições e destaca a importância da experiência de Stephen Filippone (SunR) no setor para o desenvolvimento da logística reversa de módulos solares fotovoltaicos. Incentiva a participação de Stephen Filippone (SunR) na consulta pública aberta sobre o tema.

36 Com a palavra a Analista do MMA (Marilia Passos), que apresenta sugestões ao artigo quarto da minuta, destacando que os prazos não se aplicam a brinquedos e suas partes acessíveis que contêm material vinílico.

37 Leonardo Salema (INMETRO) confirma que a Portaria Inmetro 302/2021 proíbe o uso de ftalatos em brinquedos, com prazos de adequação já estabelecidos. Informa que a fabricação e importação já estão proibidas desde janeiro de 2022, e a comercialização por distribuidores e comerciantes será permitida até julho de 2025.

38 Marilia Passos (MMA) aborda as pendências do artigo sétimo e lê as contribuições recebidas.

39 Os membros do grupo de trabalho não conseguem chegar a um consenso sobre a redação dos artigos segundo e sétimo.

40 O secretário (Adalberto Maluf) sugere que os representantes da ELETROS, ABINEE e ABRINQ se reúnam em paralelo para discutir a questão e enviar proposta à coordenação do GT.

41 Os representantes da ABINEE, ELETROS e ABRINQ concordam com a sugestão.

42 O secretário (Adalberto Maluf) declara encerrada a primeira parte da reunião. Informa que o GT retomará os trabalhos às 14h.

43 Após o intervalo, o secretário (Adalberto Maluf) reinicia a reunião passando a palavra para a representante do CETEM (Lucia Xavier) explicando que a pesquisadora fará uma apresentação sobre o White Paper desenvolvido por sua equipe.

44 Lucia Xavier, (CETEM) menciona a parceria que está sendo desenvolvida com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para a realização de um curso de apoio às micro e pequenas empresas. Destaca os projetos desenvolvidos anteriormente sobre resíduos eletroeletrônicos, citando o Projeto Datar (2021), o Projeto Minare (2023) e o atual Projeto Recupere, que trata das rotas de circularidade para a gestão desses resíduos.

45 A representante da CETEM (Lúcia Xavier) destaca a importância das notas fiscais eletrônicas



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

no Brasil, uma tecnologia que muitos países desenvolvidos ainda não possuem. ressalta a maturidade do Brasil na proposta de logística reversa, apesar de ter começado tardiamente em 2010.

46 Lucia Xavier (CETEM), enfatiza a necessidade de rastreabilidade dos resíduos tóxicos, como as soldas com teor de chumbo e estanho, e o potencial de recuperação mineral no país. Menciona o sucesso da reciclagem de baterias de chumbo-ácido e a preocupação com novos eletroeletrônicos, como turbinas eólicas e painéis fotovoltaicos.

47 A representante do CETEM (Lucia Xavier) aborda a competição desigual na cadeia produtiva, onde alguns processam materiais contaminados inadequadamente, gerando impactos de médio e longo prazo. Destaca a redução do valor de mercado dos resíduos tóxicos e a inviabilidade dos modelos de negócio circulares devido ao custo e risco associados.

48 Lúcia Xavier (CETEM) fala que o Brasil, como grande importador, tem poder de barganha para exigir conformidade com restrições internacionais e encurtar os prazos de adequação. Ressalta a importância de conhecer a composição dos materiais importados e processados no país para evitar riscos e inviabilização técnica e econômica das novas soluções de circularidade.

49 Lúcia Xavier (CETEM) destaca a inviabilidade técnica e econômica da consolidação de novas soluções devido à concentração de substâncias perigosas e materiais pós-consumo. Menciona que sua equipe realizou mais de 110 entrevistas em todo o país, revelando que muitos agentes consideram inviável tecnicamente devido ao risco reconhecido, enquanto outros continuam a processar de forma arriscada.

50 Lucia Xavier (CETEM) também fala que a resolução Conama pode incentivar novos modelos de negócios baseados na economia circular, contribuindo para projetos como o plano Nova Indústria Brasil.

51 Lúcia Xavier (CETEM) também ressalta a importância de entender e contabilizar as necessidades dos agentes envolvidos. Por fim, enfatiza a necessidade de avançar com políticas inovadoras, e agradece a oportunidade de falar.

52 Roberto Barbieri (ABINEE) agradece, e destaca a importância do debate. Questiona a abrangência dos dados trazidos por Lucia Xavier (CETEM), mencionando que o setor elétrico e eletrônico possui mais de 1000 NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul) e que os dados apresentados eram uma parcela pequena. Roberto enfatiza que a balança comercial do setor é deficitária, com um déficit de 27 bilhões de dólares até agosto, e explica que existem cadeias produtivas totalmente nacionais.

53 O secretário (Adalberto Maluf) agradece a participação de todos. Compara a situação do Brasil com a da Europa e da China, que possuem normativas de segurança desde 2006, e lamenta que o debate no Brasil não tenha avançado. O secretário (Adalberto Maluf) defendeu a elevação dos padrões do mercado para proteger o emprego local e tornar a indústria competitiva internacionalmente.

54 O secretário (Adalberto Maluf) destaca o investimento do governo em ciência e tecnologia para o setor privado e menciona que o Brasil tem capacidade e *know-how* em várias áreas.

55 O secretário (Adalberto Maluf) apresenta um cronograma de reuniões e propostas, com a expectativa de aprovar uma resolução até março de 2026. Avançando na pauta, o secretário (Adalberto Maluf) detalha o processo de análise e aprovação da minuta da RoHS brasileira na



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

CONASQ e no CONAMA. Ressalta o prazo de dois anos para adaptação das empresas e o prazo adicional de dois anos para as isenções.

56 O secretário (Adalberto Maluf) enfatiza que os pedidos de isenção poderão ser feitos a qualquer momento e que a regulamentação permite várias renovações sucessivas, se necessário.

57 O secretário (Adalberto Maluf) discute a necessidade de fabricantes e importadores adequarem seus produtos aos valores máximos de concentração estabelecidos nos incisos I a X da nova resolução. Ele Destaca que as substâncias I e II já são proibidas e, portanto, entram automaticamente na resolução. Os prazos para a eliminação progressiva de substância III devem seguir as diretrizes estabelecidas na convenção de Minamata sobre mercúrio.

58 O secretário (Adalberto Maluf) explica que o parágrafo 3º estabelece um prazo de 2 anos, a partir da publicação da resolução, para as substâncias dos incisos IV a X, como cádmio, cromo hexavalente e chumbo.

59 O secretário (Adalberto Maluf) informa que foram recebidas contribuições de representantes do setor eletroeletrônico, que sugeriram prazos maiores que os propostos pelo MMA para a adequação.

60 O secretário (Adalberto Maluf) informa que a P&D Brasil propôs 4 anos para os incisos 4º e 5º, 5 anos para o chumbo e 7 anos para ftalatos, enquanto a ABINEE pediu prazos de 8 anos para o Cádmio, 4 anos para o Cromo e até 10 anos para os ftalatos.

61 O secretário (Adalberto Maluf) enfatiza a importância de ouvir as opiniões dos setores, mas também destaca a necessidade de avançar com a legislação, que já deveria ter sido implementada há 20 anos. Ele comparou a situação com a Europa, que deu 10 anos para adaptação, enquanto outros países já implementaram essas normas há mais de 5 a 15 anos. Diz não ser possível dar 4 anos ou 7 anos para algo que já deveria ter sido aprovado. A discussão finaliza com a necessidade de encontrar um equilíbrio entre as demandas dos setores e a urgência de atualização das regulamentações.

62 Durante a reunião, O secretário (Adalberto Maluf) destaca que uma parte significativa dos componentes eletroeletrônicos é importada, apesar de a solda e a montagem serem realizadas localmente. Ele enfatizou que o mercado eletroeletrônico é global e que a desconexão de uma indústria da cadeia de produção global pode ser prejudicial. Sugeriu que essa desconexão poderia ser mitigada por uma gestão controlada pelo governo para facilitar a transição necessária. Também argumenta que, embora seja importante proteger a indústria, manter-se isolado pode não ser a melhor estratégia para o progresso. Menciona que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, através da Secretaria Executiva, está defendendo um prazo de 2 anos para a adaptação às novas regulamentações. Expressa o desejo de alcançar um consenso sobre esse prazo.

63 O secretário (Adalberto Maluf) propôs encaminhar a questão para a CONASQ, onde um debate mais aprofundado e, possivelmente, uma votação seriam necessários. Ele pediu que as intervenções dos participantes fossem breves e objetivas para facilitar o andamento da reunião.

64 A representante da FUNDACENTRO (Patrícia Dias) concorda com o que o secretário (Adalberto Maluf) havia mencionado anteriormente, destacando que a fundação é a favor dos menores prazos para a implementação das novas regulamentações. Argumenta que não faz sentido estender os prazos para 8 ou 10 anos, especialmente sem justificativas convincentes.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

65 Patrícia Dias (FUNDACENTRO) ressalta que a legislação em questão já deveria ter sido aprovada em 2018 ou 2019, e explica que a revisão atual não justifica prazos tão longos. Finaliza sua intervenção reafirmando a posição da FUNDACENTRO em favor de prazos mais curtos para a adaptação às novas normas.

66 A representante da P&D Brasil (Ketty Lins), toma a palavra para destacar a participação da entidade desde o início dos debates, sob a coordenação de Diretora Geral de Qualidade Ambiental do MMA (Thaianne R. H. Fábio). Ela menciona que, após uma pausa de 4 a 5 anos, os debates foram retomados recentemente. Defendeu ainda a manutenção dos prazos mais longos inicialmente propostos, que só foram alterados na última reunião para 2 anos.

67 A representante da P&D Brasil (Ketty Lins) explica que a associação representa indústrias de desenvolvimento tecnológico e inovação, que enfrentam gargalos na cadeia de fornecimento. Ela expressou preocupação com o prazo de 2 anos, considerando-o muito curto para a adaptação das indústrias, especialmente as pequenas empresas que dependem de grandes fabricantes. Ressalta a necessidade de capacitação e treinamento para essas empresas e pede um prazo mais realista.

68 O secretário (Adalberto Maluf) pontua que o Brasil voltou a ter uma política industrial robusta, com crescimento significativo no PIB industrial e no emprego. Menciona que, quando o setor está crescendo, é o momento ideal para investir em inovação. Alerta que, se os prazos forem adiados, a oportunidade de renovação pode ser perdida devido às mudanças no mercado global.

69 O secretário (Adalberto Maluf) também destaca as desonerações aprovadas e a legislação de depreciação acelerada de capital investido, que permitem uma rápida renovação do maquinário nas indústrias brasileiras. Enfatiza a importância de aproveitar a janela de oportunidade atual para implementar inovações e melhorar a competitividade e produtividade das empresas. Conclui mencionando a necessidade de alinhar as empresas brasileiras com as normas globais, como a normativa RoHS, para não ficarem atrás no mercado internacional.

70 Tasso Cipriano (FSA) reforça a importância de um prazo de 2 anos, com possibilidade de renovações sucessivas, para as isenções temporárias. Destaca que, ao ouvir as preocupações da indústria, é essencial encontrar um meio termo que acomode as necessidades do setor. Diz concordar com a proposta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima de permitir renovações sucessivas de 2 anos, como uma solução viável para a adaptação das empresas às novas regulamentações.

71 O secretário (Adalberto Maluf) discute a proposta de isenções ao cumprimento do artigo quarto da resolução, enfatizando a importância de ter representantes da indústria no diálogo. Ele esclarece que não se trata de uma abordagem radical, mas de uma negociação que busca prazos razoáveis, como 2 ou 3 anos, para a adaptação. Menciona que, embora alguns produtos já sejam proibidos em outros países, a proposta de dar 4 anos para a adaptação é uma questão complexa. Ele destaca que a consciência coletiva pode reduzir riscos e melhorar as decisões. O secretário (Adalberto Maluf) cita o artigo quinto da resolução estabelece que isenções podem ser instituídas para aplicações específicas de equipamentos eletroeletrônicos, desde que atendam a certas condições, como a impossibilidade técnica de substituição ou a garantia de confiabilidade das alternativas. Além disso, a eliminação de substâncias deve ser avaliada em termos de impactos ambientais e de saúde.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

72 Delile Guerra (SINDPEÇAS) expressou preocupação com o texto do parágrafo quarto, destacando poderia prejudicar a fabricação de produtos no Brasil. Ele argumentou que isso poderia tornar mais vantajoso importar do que produzir localmente.

73 O secretário (Adalberto Maluf) afirma que não é o objetivo da regulamentação.

74 O secretário (Adalberto Maluf) sugere ainda revisar o texto para garantir que os pedidos de concessão ou renovação de isenções possam ser apresentados a qualquer momento por fabricantes e importadores, mas que a revogação seja tratada separadamente. Ele enfatizou a necessidade de ajustar o texto para evitar impactos negativos na produção nacional e garantir que as indústrias tenham o tempo necessário para se adequar às novas normas.

75 O representante da P&D Brasil (Ronny Costa) expressa suas preocupações sobre o processo de solicitação de isenções. Fala que pequenas empresas provavelmente não terão condições de pedir isenções baseadas em estudos complexos e que o tempo de resposta para esses pedidos pode ser muito longo, possivelmente levando até um ano e meio. Destaca que, sem alinhamento com normas internacionais, como as da Europa, as chances de aprovação das isenções são baixas.

76 Ronny Costa (P&D Brasil) sugere que um prazo de 2 anos é prático, mas defende a manutenção de um prazo de 4 anos, como proposto por Ketty Lins (P&D Brasil), ou até mesmo um prazo um pouco menor, para encontrar um equilíbrio. Ele enfatiza que o grande desafio é não prejudicar as pequenas e médias indústrias, ao mesmo tempo em que se atende às expectativas da sociedade civil.

77 Ronny Costa (P&D Brasil) diz acreditar que é possível negociar um meio termo que seja satisfatório tanto para as empresas quanto para a agenda ambiental, que é de interesse global. Ele menciona os eventos climáticos extremos como um exemplo da urgência de ações ambientais e conclui que é necessário encontrar uma solução que equilibre as necessidades industriais com a sustentabilidade ambiental.

78 O secretário (Adalberto Maluf) argumenta que, se um país concede uma isenção com base em uma argumentação técnica válida, o Brasil provavelmente fará o mesmo. Destaca que a lógica das isenções deve ser invertida: em vez de esperar 10 anos para discutir, as empresas devem estar constantemente estudando alternativas e justificando a necessidade de isenções.

79 O secretário (Adalberto Maluf) enfatiza ainda que a indústria precisa se alinhar com as legislações internacionais para evitar ser banida de exportar, o que afetaria sua competitividade. Menciona que o Brasil voltou a priorizar a indústria, que representa uma parte significativa do PIB, dos impostos e dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Fala que a indústria de transformação, em particular, é crucial para a geração de empregos de qualidade e a redistribuição de renda.

80 O secretário (Adalberto Maluf) afirma que o objetivo não é impedir a ação das empresas, mas orientá-las sobre como proceder de maneira adequada. Ressalta que o governo atual e a ministra do meio ambiente estão comprometidos em apoiar a indústria de transformação, evitando que o Brasil se torne um mero exportador de commodities. Conclui passando a palavra para os próximos participantes inscritos na lista de intervenções.

81 O representante da ABINEE (Roberto Barbieri), expressa discordância com algumas propostas apresentadas. Explica que a regulamentação em discussão visa proibir substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos, mas não aborda outras aplicações dessas



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

substâncias, como o cádmio, que tem múltiplos usos não considerados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

82 Roberto Barbieri destaca que a ABINEE não é contra substâncias perigosas, mas defende seu uso correto. Ele argumentou que a substituição dessas substâncias deve considerar a viabilidade técnico-econômica, não apenas técnica e científica. Menciona que, embora existam soluções na Europa para substituir a solda de chumbo, essas soluções não estão disponíveis no Brasil, e um prazo de 2 anos não seria suficiente para implementar essas mudanças.

83 Ele enfatiza que a falta de fornecedores locais e a necessidade de modificar o design dos produtos torna inviável a substituição em curto prazo. Roberto conclui que, sem um prazo adequado, as empresas brasileiras podem ser forçadas a deixar de fabricar certos produtos, prejudicando a indústria nacional.

84 O representante da ABINEE (Roberto Barbieri), sugere que o prazo inicial para a adaptação às novas regulamentações seja de 7 anos para fthalatos. Explica que a Europa começou com isenções para 2 ou 3 substâncias e que, à medida que as empresas se adaptavam, novas substâncias foram incluídas progressivamente. Destaca que o investimento necessário para essas mudanças não pode ser feito de uma vez e deve ser escalonado.

85 Gabriella Camilo (ABINEE), complementa as observações de Roberto Barbieri explicando que a ABINEE não compartilhou contribuições específicas sobre a lista de isenções, mas está propondo prazos de adequação para determinadas substâncias. Gabriella fala que a associação está comparando a lista de isenções do Brasil com a da Europa para identificar isenções críticas para o setor.

86 Gabriella Camilo (ABINEE) destaca que algumas isenções presentes na lista europeia não aparecem na lista brasileira, levantando dúvidas sobre a dinâmica de atualização dessa lista no Brasil. Menciona que a Europa tem isenções aguardando renovação sem prazos definidos, enquanto o Brasil impõe prazos de 2 anos, renováveis por mais 2 anos. Fala que essa diferença nos prazos entre Europa e Brasil é uma preocupação para a ABINEE. Enfatiza que a divergência nas informações e prazos pode dificultar a adaptação das empresas brasileiras às novas regulamentações. Conclui dizendo que a ABINEE está analisando esses pontos críticos e pretende compartilhar suas observações detalhadas em breve, destacando a necessidade de alinhar as práticas brasileiras com as europeias para beneficiar o setor.

87 O representante da ABINEE (Roberto Barbieri), aborda a necessidade de melhorar o texto da resolução, especialmente a parte que permite que distribuidores e comercializadores peçam isenção. Ele argumenta que essa responsabilidade deveria ser do fabricante ou importador, pois são eles os responsáveis pelo produto no Brasil. Destaca a importância de um prazo de adaptação quando uma isenção não é renovada. Explica que, na Europa, há um período de adaptação para que as empresas possam se ajustar às novas exigências. Roberto sugere que, no Brasil, deveria haver um prazo similar para adaptação, caso uma isenção seja negada ou não renovada.

88 O secretário (Adalberto Maluf) responde que o pedido de renovação de isenção deve ser apresentado até 18 meses antes da data de vencimento. Garante que, até que o pedido seja julgado, a isenção vigente não expirará. Além disso, se o pedido de renovação for indeferido ou a isenção revogada, haverá um prazo mínimo de 12 meses e máximo de 18 meses para adaptação, a contar da data da publicação da decisão.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

89 Gabriella Camilo da ABINEE, menciona que o documento contendo essas informações ainda não havia sido compartilhado com todos.

90 O secretário (Adalberto Maluf) assegura que o documento será compartilhado e que o texto será construído em conjunto com todos os envolvidos.

91 Por fim, o secretário (Adalberto Maluf) pede a aprovação do texto com um prazo de 2 anos, mais 2 anos adicionais, com a possibilidade de revisões futuras baseadas em reuniões e feedback dos setores envolvidos.

92 O representante da ABINEE (Roberto Barbieri), argumenta que um prazo de 2 anos para adaptação é impraticável. Reforça que esse prazo frustraria os fornecedores de insumos que tentariam se adaptar em tão pouco tempo, resultando na necessidade de isenções. Roberto fala que isso não seria justo com os fornecedores. Rebate as preocupações levantadas pela representante da TOXISPHERA (Zuleica Nycz), afirmando que a prioridade deve ser apoiar os fabricantes nacionais e as cadeias produtivas brasileiras. Enfatiza que o produto eletroeletrônico não é inherentemente perigoso, mas potencialmente perigoso, e que é necessário melhorar os compromissos de todas as partes envolvidas.

93 Roberto Barbieri (ABINEE) também menciona que, apesar da implantação da política nacional de resíduos sólidos, muitas prefeituras ainda não se adequaram, resultando em 1400 municípios com lixões, o que ele considera absurdo. Critica a ideia de adotar prazos curtos impostos por padrões europeus, defendendo que as decisões devem ser tomadas com foco na realidade brasileira.

94 Por fim, Roberto Barbieri (ABINEE) alerta que, se prazos impraticáveis forem adotados, o Brasil acabará importando todos os produtos, incluindo aqueles que já são conformes com as normas internacionais, como a RoHS. Ele conclui enfatizando a necessidade de prazos realistas para proteger a indústria e a cadeia produtiva nacional.

95 A representante da TOXISPHERA (Zuleica Nycz) destaca a toxicidade dos materiais eletroeletrônicos, citando a Convenção da Basileia que reconhece esses resíduos como perigosos. Compartilha resultados de um estudo internacional que encontrou substâncias tóxicas em brinquedos e utensílios feitos de plástico reciclado de produtos eletroeletrônicos.

96 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) enfatiza que a gestão de resíduos perigosos é cara e questiona se a indústria está disposta a financiar a logística reversa desses produtos. Critica a prática de deixar essa responsabilidade para ONGs e ressaltou a necessidade de a indústria assumir sua responsabilidade estendida, informando os consumidores sobre os riscos e garantindo uma reciclagem segura.

97 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) questiona o tempo necessário para a indústria substituir os produtos por alternativas seguras e se o Ministério do Meio Ambiente cobrará uma logística reversa de alta segurança.

98 O secretário (Adalberto Maluf) lê os encaminhamentos da reunião.

99 O secretário (Adalberto Maluf) informou que foi decidido que a ELETROS, ABRINQ e ABINEE irão se reunir para elaborar uma proposta de redação do artigo 2º e do artigo 7º. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) também apresentará uma proposta de redação para o parágrafo 4º do artigo 4º.

100 O secretário (Adalberto Maluf) fala que a ABINEE enviará algumas contraposições sobre



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

o documento “White Paper” para a Coordenação avaliar. Informa que, após a reunião, a Coordenação enviará a todos um documento explicando o procedimento para pedidos de isenção e revogação, incluindo prazos e trâmites, para que possam ser feitas eventuais contribuições na próxima reunião.

101 O secretário (Adalberto Maluf) explica que a aprovação das novas regulamentações levará cerca de um ano, e as empresas devem começar a se planejar desde já.

102 A Diretora Geral MMA (Thaianne R. H. Fábio) informa que a próxima reunião será no dia 4 de dezembro, de forma presencial. Solicita que os membros confirmem sua presença até o dia 1º de novembro para organizar a logística do evento.

103 A Diretora Geral MMA (Thaianne R. H. Fábio) ressalta a importância de uma análise de impacto regulatório e pediu mais contribuições das associações para tornar essa análise mais robusta. Comemora a aprovação do PL 6120 no Senado, que cria o inventário de substâncias químicas, destacando a importância desse avanço para a regulamentação.

104 Thaianne R. H. Fábio por fim, expressa o desejo de que as resoluções saiam bem estruturadas do grupo de trabalho e sejam bem aceitas no Conama, para que possam avançar sem atrasos.

105 Roberto Barbieri (ABINEE) deixa claro que ele e Gabriella Camilo (ABINEE), como representantes da ABINEE, não têm autorização para aceitar um prazo menor do que o proposto pela associação. Enfatiza que um prazo de 2 anos é inviável e que a ABINEE não concorda com essa proposta.

106 Roberto Barbieri (ABINEE) menciona que continuará a discutir internamente com suas empresas associadas, mas não espera mudar de posição. Ele destaca a importância de responder ao questionário da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para demonstrar os desafios enfrentados com o prazo proposto.

107 Roberto Barbieri (ABINEE) afirma que a resolução deve ser acompanhada de isenções, como ocorre na Europa, para evitar lacunas que impeçam a comercialização de produtos elétricos e eletrônicos no país.

108 A coordenadora do GT (Thaianne R. H. Fábio) explica que a tabela de isenções inicial será elaborada em conjunto com os participantes e que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) precisará de 120 dias para os trâmites internos antes de publicar uma portaria. Enfatiza que esta é a primeira vez que isso será feito e que, no futuro, o Ministério avaliará caso a caso. Pede que qualquer alteração na tabela de isenções seja feita agora, pois após a finalização do grupo de trabalho, a tabela será publicada sem alterações.

109 A coordenadora do GT (Thaianne R. H. Fábio) em resposta ao questionamento sobre os prazos, confirma que a não aceitação dos prazos propostos pela ABINEE já está registrada em ata. A representante da P&D Brasil também afirma que não concorda com a proposta de 2 anos mais 2 anos, e que isso será comunicado a todos os inscritos para obter um termômetro da aceitação.

110 Thaianne R. H. Fábio pede que qualquer desconforto com a proposta seja comunicado, para que todos os posicionamentos possam ser considerados.

111 O representante da P&D Brasil (Ronny Costa) expressa preocupação de que as empresas só começarão a se adaptar após a publicação da resolução, destacando que o prazo de 2 anos é



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

muito curto.

- 112 Thaianne Resende (MMA) agradece o posicionamento.
- 113 Ronny Costa (P&D Brasil) e Ketty Lins (P&D Brasil) também não concordam com o prazo de 2 anos, preferindo um mínimo de 4 anos.
- 114 Diretora Geral MMA (Thaianne R. H. Fábio) explica que a lista de isenções deve ser revisada e que as empresas devem trazer propostas na próxima reunião. Menciona que a falta de informações levou à definição de um prazo único de 2 anos, mas que isso pode ser revisado com base em novas informações.
- 115 O representante da ANFAVEA (Rafael Martines) levanta uma dúvida sobre a regulamentação de veículos, e Thaianne R. H. Fábio esclarece que os prazos serão informados pelo MDIC e compartilhados com todos. Reforça que os veículos não serão incluídos na regulamentação atual, mas poderão ser considerados antes do envio ao Conama.
- 116 A Diretora Geral MMA (Thaianne R. H. Fábio) agradece a dedicação de todos e informou que a próxima reunião será totalmente presencial. Pede desculpas pelos problemas técnicos durante a reunião e deseja um bom retorno aos participantes.
- 117 A Diretora Geral MMA (Thaianne R. H. Fábio) encerra a 6ª reunião do GT-RoHS.

III Anexos

Presentes modalidade presencial: Adalberto Maluf (Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental), Thaianne Resende (MMA, coordenadora do GT); Bruno Moreno (ELETROS); Camila Boechat (MMA); Caroline Petussatti (MMA); Daniele Procópio (MMA); Delile Guerra (SINDIPEÇAS); Isabella Sene (Absolar); Juliano Accioly (ANVISA); Ketty Lins (P&D Brasil); Marilia Passos (MMA); Tasso Cipriano (FSA); Zuleica Nycz (TOXISPERHA); Franco Bernardes (MDIC).

Presentes na modalidade online: Matheus Morais Barbosa dos Santos (Fanem Ltda); Ademir Brescnsin (Green Eletron); Ailton Benedito de Souza (MPF); Ailton Benedito de Souza (MPF); Alexandre Polimanti Ruiz (Fanem LTDA); Alexandre Vieira (ABICHAMA); André Ricardo Cordeiro Uchôa (Kärcher Industria e Comércio Ltda); Angelica Garuti Marques (ABIMED); Cristiane Lima Cortez (CNC); Diego Augusto Pereira (ABRINQ); Diego Diniz (Vydence Medical); Ellen Roseane Pozzebom (Ibama); Gabriella Feitosa Camilo (ABINEE); Guido de Freitas Neto (FGM); Guilherme Henrique Favrin (Padtec AS); Guilherme Kirtschig (MPT); Jefferson Medeiros de Araújo (FANEM); João Paulo de Sousa Vieira (MRE); Leandro Henrique Miyashiro (Padtec S/A); Lúcia Helena Xavier (CETEM); Luiz Eduardo Costa (ABIMO); Luiza Helena Carneiro Soares (P&D Brasil); Marcos Zvezikovas (DEKRA - Membro ABRAC); Mariana Pinceli Chaves (NCC Certificações do Brasil LTDA); Marina Elisa da Costa (Ibama); Marinna Pivatto (SunR Reciclagem Fotovoltaica); Mauro Catharino (MDIC); Natã Perseguini (Vydence Medical); Natalia Fochi (Reciclus); Patricia Moura Dias (Fundacentro); Paulo Sérgio Medeiros Ferreira (ABIMAQ); Rafael Martines (ANFAVEA); Renata Campos Aranha (Ibama); Renata Campos Aranha (Ibama); Renê José de Souza (FANEM LTDA); Roberto Barbieri (ABINEE); Ronny Costa (P&D Brasil); Sebastião Eleutério Filho (CTI); Sérgio Backes (P&D Brasil); Simone Fraga (ABIPLAST); SkarlIt Herai (ANFAVEA); Tatiana Amorim (ANTT); Thiago Teixeira (Anatel); Vinícius Lopes (Padtec); Vitor Valente



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ

(FANEM LTDA)

Links compartilhados durante a reunião

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/qualidade-ambiental-e-meio-ambiente-urbano/seguranca-quimica/comissao-nacional-de-seguranca-quimica-conasq/gt-rohs-brasileira>

<https://forms.office.com/r/zqpZUESYzJ>

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/contribuicoes-para-aperfeicoamento-dos-sistemas-de-logistica-reversa-de-que-trata-o-art-33-da-lei-n-12305-de-2-de-agosto-de-2010>

Brasília, 12 de dezembro de 2024

GT-RoHS – Memória da 6ª Reunião.23.outubro.2024